



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Batista Sobrinho – nº 20 – CEP: 58.990-000  
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

---

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, Inciso II e IV c/c art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo disposto na Lei Municipal nº 448/2021.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2021-2023 na forma da Lei Municipal nº 448/2021, cuja função configura serviço de interesse público relevante, sem ônus para Municipalidade, conforme abaixo:

Presidente: Maiane Lopes da Silva

Vice-Presidente: Maria Aparecida Salviano do Nascimento

1º Secretária Executiva: Wanderlice Miguel da Silva

2º Secretário Tesoureiro: Miguel Francisco de Sousa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal